

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta dos recursos consignados no orçamento do Ipesaúde para o corrente exercício:

CÓD. DA UNIDADE	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS
15204	04.302.0031	759	3.3.90.39	1799

4.1. A presente contratação terá vigência de **24 (vinte e quatro) meses**, contados da data da assinatura, condicionada a sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site do IPESAÚDE, bem como a publicação do seu Extrato no Diário Oficial do Estado de Sergipe, podendo ser prorrogado em face da conveniência da Administração, suspenso ou rescindido a qualquer tempo, desde que devidamente justificado, nos termos da Lei nº 14.133/21.

- 5.1.1. Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços;
- 5.1.2. Proporcionar todas as facilidades para que a CREDENCIADA possa cumprir a obrigação de prestação dos serviços dentro das normas do contrato;
- 5.1.3. Efetuar o pagamento à CREDENCIADA, nos termos deste contrato;
- 5.1.4. Aplicar à CREDENCIADA as sanções cabíveis;
- 5.1.5. Documentar as ocorrências havidas na execução do contrato;
- 5.1.6. Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais pela CREDENCIADA;
- 5.1.7. Prestar informações e esclarecimentos atinentes ao objeto deste contrato que venham a ser solicitados pela CREDENCIADA.
- 5.1.8. Publicar o contrato, aditivos, se houver, e extratos no Portal Nacional de Contratações Públicas e Diário Oficial do Estado, em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data da assinatura, em atenção ao disposto no art. 94, II da Lei nº 14.133/21.

- 6.1.1. Executar os serviços contratados de acordo com as especificações discriminadas neste contrato e seu anexo;
- 6.1.2. Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências do CREDENCIANTE;
- 6.1.3. Responder pelos danos causados diretamente à Administração, aos bens do CREDENCIANTE, ou ainda, a terceiros, durante a execução deste contrato; não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CREDENCIANTE;
- 6.1.4. Comunicar à Administração do CREDENCIANTE qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados;
- 6.1.5. Manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital;



CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. Qualquer omissão ou tolerância de uma das partes, ao exigir o estrito cumprimento dos termos e condições deste contrato ou ao exercer qualquer prerrogativa dele decorrente, não constituirá renovação ou renúncia e nem afetará o direito das partes de exercê-lo a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

18.1. As questões decorrentes da execução deste contrato que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Cidade de Aracaju/SE, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

18.2. Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Aracaju (SE), 09 de outubro de 2024.

WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR
Diretor Presidente do Ipesaúde
Credenciante

JULIANA TEREZA
SABINO DA
SILVA:62690043300

Assinado de forma digital por
JULIANA TEREZA SABINO DA
SILVA:62690043300
Dados: 2024.11.06 14:25:08
-03'00'

JULIANA TEREZA SABINO DA SILVA
Sócia da **LS SERGIPE ASSISTÊNCIA**
MÉDICA LTDA
Credenciada



CREDENCIAMENTO Nº 095/2024
LS SERGIPE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA

[illegible]

CÓDIGO	PROCEDIMENTO
0.91.19.0592	CONSULTA INTERNA COM CARDIOLOGISTA
0.91.19.0860	CONSULTA INTERNA COM PEDIATRIA
0.91.29.0104	PLANTÃO MÉDICO DIURNO PRESENCIAL
0.91.29.0201	PLANTÃO MÉDICO NOTURNO, FINAL DE SEMANA OU FERIADOS NACIONAIS
0.92.07.0019	PARTO NORMAL – ENFERMARIA (CLÍNICA SANTA HELENA)
0.92.07.0027	PARTO NORMAL COM ANALGESIA – ENFERMARIA (SANTA HELENA)
0.92.07.0035	PARTO NORMAL COM LAQUEADURA – ENFERMARIA (SANTA HELENA)
0.92.07.0043	PARTO NORMAL – APARTAMENTO (SANTA HELENA)
0.92.07.0051	PARTO NORMAL COM ANALGESIA – APARTAMENTO (SANTA HELENA)
0.92.07.0060	PARTO NORMAL COM LAQUEADURA – APARTAMENTO (SANTA HELENA)
0.92.08.0014	CESARIANA – ENFERMARIA (CLÍNICA SANTA HELENA)
0.92.08.0022	CESARIANA COM LAQUEADURA – ENFERMARIA (SANTA HELENA)
0.92.08.0030	CESARIANA – APARTAMENTO (SANTA HELENA)
0.92.08.0049	CESARIANA COM LAQUEADURA – APARTAMENTO (SANTA HELENA)
0.92.09.0010	CÚRETAGEM ÚTERIANA PÓS ABORTO – ENFERMARIA (SANTA HELENA)
0.92.09.0028	CÚRETAGEM ÚTERIANA PÓS ABORTO – APARTAMENTO (SANTA HELENA)
3.13.02.017	BIOPSIA DE VAGINA
3.13.02.025	COLPECTOMIA
3.13.02.033	COLPOCLEISE (LEFORT)

JULIANA TEREZA
SABINO DA
SILVA:62690043300

	ENDOMETRECTOMIA
3.13.04.010	LAQUEADURA TUBÁRIA
3.13.04.028	NEOSSALPINGOSTOMIA DISTAL
3.13.04.036	RECANALIZAÇÃO TUBÁRIA (QUALQUER TÉCNICA), ÚNICA OU BILATERAL (COM MICROSCÓPIO OU LUPA)
3.13.04.044	SALPINGECTOMIA ÚNICA OU BILATERAL
3.13.05.016	OOFORECTOMIA ÚNICA OU BILATERAL OU OOFOROPLASTIA ÚNICA OU BILATERAL
3.13.06.012	CORREÇÃO DE DEFEITO LATERAL
3.13.06.020	CORREÇÃO DE ENTEROCELE
3.03.06.039	CORREÇÃO DE TORURA PERINEAL DE III GRAU (COM LESÃO DO ESFINCTER) E RECONSTITUIÇÃO PLÁSTICA
3.13.06.047	PERINEORRAFIA (NÃO OBSTÉTRICA) E/OU EPISIOTOMIA E/OU EPISIORRAFIA
0.91.19.0720	CONSULTA INTERNA COM OFTALMOLOGISTA
4.13.01.323	TONOMETRIA - BINOCULAR
4.13.01.250	MAPEAMENTO DE RETINA (OFTALMOSCOPIA INDIRETA) - BINOCULAR
4.13.01.242	GONIOSCOPIA - BINOCULAR

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 4CN5-JONY-MXIL-M9AJ



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/11/2024 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR - 14/11/2024 13:51:18 (Certificado Digital)
- JULIANA TEREZA SABINO DA SILVA - 06/11/2024 14:23:52 (Certificado Digital)
- JULIANA TEREZA SABINO DA SILVA - 06/11/2024 14:24:00 (Certificado Digital)
- JULIANA TEREZA SABINO DA SILVA - 06/11/2024 14:24:09 (Certificado Digital)
- JULIANA TEREZA SABINO DA SILVA - 06/11/2024 14:24:18 (Certificado Digital)
- JULIANA TEREZA SABINO DA SILVA - 06/11/2024 14:24:27 (Certificado Digital)
- JULIANA TEREZA SABINO DA SILVA - 06/11/2024 14:24:40 (Certificado Digital)
- JULIANA TEREZA SABINO DA SILVA - 06/11/2024 14:24:49 (Certificado Digital)
- JULIANA TEREZA SABINO DA SILVA - 06/11/2024 14:24:58 (Certificado Digital)
- JULIANA TEREZA SABINO DA SILVA - 06/11/2024 14:25:08 (Certificado Digital)
- JULIANA TEREZA SABINO DA SILVA - 06/11/2024 14:25:21 (Certificado Digital)
- JULIANA TEREZA SABINO DA SILVA - 06/11/2024 14:25:29 (Certificado Digital)
- JULIANA TEREZA SABINO DA SILVA - 06/11/2024 14:25:38 (Certificado Digital)

TERMO DE IDENTIFICAÇÃO DE CORPO CLÍNICO

O presente documento tem como objetivo identificar o corpo clínico da empresa **LS SERGIPE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA**, credenciada junto ao IPESAÚDE por meio do Termo de Credenciamento nº 095/2024.

Este Termo é parte integrante do Contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO COMPROMISSO

Os profissionais relacionados no presente documento comprometem-se a prestar atendimento aos beneficiários do IPESAÚDE, **sendo necessária a comunicação prévia à Autarquia, com 30 (trinta) dias de antecedência, em caso de descontinuidade do atendimento**, sob pena de aplicação das sanções legais previstas na legislação que rege a Administração Pública.

CLÁUSULA SEGUNDA – RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS

A empresa **LS SERGIPE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA**, credenciada ao IPESAÚDE a partir da data de assinatura do contrato, prestará atendimento aos beneficiários da Instituição por meio dos seguintes profissionais:

1. **ANTÔNIO ALVES DA SILVA FILHO - CPF: 013.550.954-84 - CRM: 6116/SE / Especialidade: SPA/Plantonista**
2. **RENANNA NAJARA VERAS RODRIGUES - CPF: 062.849.563-39 - CRM: 7007/SE / Especialidade: SPA/Plantonista**
3. **FERNANDA ARAUJO SÁ DOREA - CPF: 106.560.596-05 - CRM: 8422/SE / Especialidade: SPA/Plantonista**
4. **MILA GONÇALVES E SILVA – CPF: 017.810.175-30 – CRM: 6666/SE – RQE: 4990 / Especialidade: OFTALMOLOGIA.**
5. **MARILIA PRUDENTE MENEZES – CPF: 049.815.155-70 – CRM: 5520/SE – RQE: 5316 / Especialidade: CARDIOLOGIA.**
6. **CLOVIS JOSE GUIMARAES PINHEIRO – CPF: 068.637.875-04 – CRM: 576/SE – RQE: 510 / Especialidade: GINECOLOGIA.**
7. **JORGE HENRIQUE FELIPE DE ALMEIDA – CPF: 151.115.125-00 – CRM: 852/SE – RQE: 444 / Especialidade: GINECOLOGIA.**
8. **JOSE ANTONIO DA COSTA MELO JUNIOR – CPF: 200.187.975-04 – CRM: 1161/SE – RQE: 5014 / Especialidade: GINECOLOGIA.**
9. **FERNANDA LUIZA LEAL BARRETO ANDRADE – CPF: 025.303.865-01 – CRM: 5222/SE – RQE: 4471 / Especialidade: GINECOLOGIA.**
10. **ELIANA BARBOSA SANTOS – CPF: 429.369.005-06 – CRM: 1335/SE – RQE: 668 / Especialidade: PEDIATRIA.**

**11. ERIKA OLIVEIRA BARRETO – CPF: 048.074.265-08 – CRM: 6045/SE – RQE: 4667 /
Especialidade: PEDIATRIA.**

**12. RAFAELA AGUIAR TELES PALOMARES – CPF: 002.115.665-43 – CRP: 19/1208 /
Especialidade: PSICOLOGIA.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Qualquer alteração do corpo clínico da empresa deverá ser formalizada ao setor de credenciamento, o qual será criado processo junto ao Ipesaúde para ser analisado pela presidência e as diretorias responsáveis por este prestador, sendo autorizado será formalizado por meio de Termo Aditivo, o qual terá como anexo o Termo de Identificação de Corpo Clínico atualizado.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Termo deverá ser assinado pelo responsável legal da empresa credenciada, por todos os profissionais que integram o corpo clínico, bem como pelo Diretor-Presidente do IPESAÚDE.

Aracaju, 30 de outubro de 2024.

WALTER GOMES PINHEIRO JÚNIOR

Diretor-Presidente do IPESAÚDE

Juliana Tereza Sabino da Silva
JULIANA TEREZA SABINO DA SILVA

Sócio(a) Administrador(a) da LS SERGIPE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA

Antônio Alves da Silva Filho
ANTÔNIO ALVES DA SILVA FILHO

Profissional integrante do corpo clínico

Renanna Najara Veras Rodrigues
RENANNA NAJARA VERAS RODRIGUES

Profissional integrante do corpo clínico

Fernanda Araujo Sá Dorea
FERNANDA ARAUJO SÁ DOREA

Profissional integrante do corpo clínico

Mila Gonçalves e Silva
MILA GONÇALVES E SILVA

Profissional integrante do corpo clínico

Este documento foi assinado digitalmente por WALTER GOMES PINHEIRO JÚNIOR

Marília Prudente Menezes

MARILIA PRUDENTE MENEZES

Profissional integrante do corpo clínico

Clovis José Guimarães Pinheiro

CLOVIS JOSÉ GUIMARAES PINHEIRO

Profissional integrante do corpo clínico

Jorge Henrique Felipe de Almeida

JORGE HENRIQUE FELIPE DE ALMEIDA

Profissional integrante do corpo clínico

João Antonio da Costa Melo Junior

JOSE ANTONIO DA COSTA MELO JUNIOR

Profissional integrante do corpo clínico

Fernanda Luiza Leal Barreto Andrade

FERNANDA LUIZA LEAL BARRETO ANDRADE

Profissional integrante do corpo clínico

Eliana Barbosa Santos

ELIANA BARBOSA SANTOS

Profissional integrante do corpo clínico

Erika Oliveira Barreto

ERIKA OLIVEIRA BARRETO

Profissional integrante do corpo clínico

Rafaela Aguiar Teles Palomares

RAFAELA AGUIAR TELES PALOMARES

Profissional integrante do corpo clínico

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: KVPV-A6Y1-CP3H-QLW4



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/11/2024 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR - 14/11/2024 13:50:54 (Certificado Digital)



Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 095/2024

CONTRATANTE: IPESAÚDE

CONTRATADO: LS SERGIPE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA – 30.788.575/0001-81

OBJETO: O presente termo tem por objeto o credenciamento de serviços na área de saúde

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.204/04.302.0031/759/339039/1799

VALOR CONTRATUAL: R\$ 720.000,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 14.133/2021

DATA DE ASSINATURA: 14/11/2024

PARECER JURÍDICO Nº 1536/2024 – PROJUR - IPESAÚDE

PROCESSO Nº 015204.65713/2024-1 (Edoc: 14709/2024)

WALTER GOMES PINHEIRO JÚNIOR
Diretor Presidente

Rua Campos, 177, São José, Aracaju, Sergipe, CEP: 49015-220
Telefone: (79) 3226-2828 Fax: (79) 3214-3155
CNPJ: 08.042.554/0001-63

Este documento foi assinado digitalmente por WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 06ID-1N4R-WDAT-0ZJC



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/11/2024 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR - 18/11/2024 09:15:09 (Certificado Digital)

quinta-feira, 21 de Novembro de 2024 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.531

14

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 121/2022

CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: MARIANA B ARRUDA SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS - 46.866.421/0001-09
OBJETO: Termo Aditivo para prorrogação ao prazo contratual em 24 meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.204/04.302.0031/7 59/339039/1799
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93
DATA DE ASSINATURA: 13/11/2024
PARECER JURÍDICO Nº 1582/2024 - PROJUR - IPESAÚDE
PROCESSO Nº 015204.81696/2024-6 (Edoc: 17511/2024)

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 095/2024

CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: LS SERGIPE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA - 30.788.575/0001-81
OBJETO: O presente termo tem por objeto o credenciamento de serviços na área de saúde
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.204/04.302.0031/7 59/339039/1799
VALOR CONTRATUAL: R\$ 720.000,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 14.133/2021
DATA DE ASSINATURA: 14/11/2024
PARECER JURÍDICO Nº 1536/2024 - PROJUR - IPESAÚDE
PROCESSO Nº 015204.65713/2024-1 (Edoc: 14709/2024)

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 124/2022

CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: CAMARGO E MENDONÇA LTDA - 03.495.529/0001-11
OBJETO: Termo Aditivo para prorrogação ao prazo contratual em 24 meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.204/04.302.0031/7 59/339039/1799
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93
DATA DE ASSINATURA: 14/11/2024
PARECER JURÍDICO Nº 1601/2024 - PROJUR - IPESAÚDE
PROCESSO Nº 015204.86931/2024-9 (Edoc: 18431/2024)

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 091/2022

CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: CLÍNICA VISÃO LTDA - 01.693.620/0001-16
OBJETO: Termo Aditivo para prorrogação ao prazo contratual em 24 meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.204/04.302.0031/7 59/339039/1799
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93
DATA DE ASSINATURA: 18/11/2024
PARECER JURÍDICO Nº 1634/2024 - PROJUR - IPESAÚDE
PROCESSO Nº 015204.86574/2024-6 e 015204.91089/2024-0 (Edoc: 18962/2024)

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 118/2022

CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: CLIMLAB - CLÍNICA DE ANÁLISES LABORATORIAIS E ULTRASSONOGRRAFIA LTDA - 34.605.855/0001-68
OBJETO: Termo Aditivo para prorrogação ao prazo contratual em 24 meses e supressão de código.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.204/04.302.0031/7 59/339039/1799
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93
DATA DE ASSINATURA: 08/11/2024
PARECER JURÍDICO Nº 1605/2024 - PROJUR - IPESAÚDE
PROCESSO Nº 015204.77662/2024-7 (Edoc: 16661/2024)

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 129/2022

CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: BCN LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DE SALGADO LTDA - 13.109.235/0001-68
OBJETO: Termo Aditivo para prorrogação ao prazo contratual em 24 meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.204/04.302.0031/7 59/339039/1799
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93
DATA DE ASSINATURA: 18/11/2024
PARECER JURÍDICO Nº 1573/2024 - PROJUR - IPESAÚDE
PROCESSO Nº 015204.89874/2024-1 (Edoc: 18825/2024)

ERRATA - AVISO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2023

O INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE, vem retificar o termo de referência - anexo I.IX, a fim de esclarecer a necessidade de credenciamento para execução de PLANTÕES

MÉDICOS, SOBREAVISO, INTERCONSULTA E VISITA, FISIOTERAPEUTA, NUTRICIONISTA, ASSISTENTE SOCIAL, FARMACÊUTICO, a serem realizadas em estabelecimento próprio do prestador do serviço, e ambiente hospitalar externo e a cláusula primeira, do Edital de Credenciamento nº 01/2023, em conformidade com as vagas dispostas neste Edital e nos Termos de Referência e demais anexos.

WALTER GOMES PINHEIRO JÚNIOR
Diretor-Presidente

Sergipe Previdência



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, [no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006.
PORTARIA Nº 2902/2024 RESOLVE: Reabilitar através do processo nº EX.00468.07/2021-RV/2/2024 de Pensão por Morte do(a) ex-servidora(a), JOAO DE OLIVEIRA SANTOS, CPF Nº XXX.935.095-XX, o(a) beneficiário(a) o(a) Sr(a) NATHALY KAROLINE DOS SANTOS DE OLIVEIRA, CPF Nº XXX.348.375-XX, na condição de Filho(a) universitário(a) menor de 21 anos, fundamentado no Pensão sem paridade conforme decisão judicial,

Aracaju, 19 de novembro de 2024.

JOSÉ NORMANDO DA MOTA GUIMARÃES FILHO
Diretor-Presidente Interino

Imprensa Oficial de Sergipe



ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO Nº05/2024

O prazo referente ao contrato nº 05/2024 constante na publicação do dia 06 de novembro de 2024 será corrigido de acordo com as referências que seguem:

Onde se lê: **PRAZO:** 12 (doze) meses
Leia-se: **PRAZO:** 30 (trinta) dias

Aracaju/SE, 19 de novembro de 2024

FRANCISCO GUALBERTO DA ROCHA
Diretor Presidente

DIVERSOS

GENS - Desenvolvimento e Gestão de Negócios LTDA, CNPJ 31.327.910/0001-07, R João Mota dos Santos, s/n, Aruana, recebeu da SEMA a LI 044/2024, válida por 03 anos.

Condomínio Residencial Encantos do Sul, CNPJ: 14.697.784/0001-63, situado à Rua Projetada, nº01, Loteamento Mativan, Bairro Santa Maria, em Aracaju/SE, torna público que RECEBEU da SEMA - Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Aracaju/SE, a Licença Ambiental Simplificada - Nº953/2024, para atividade de condomínios prediais.

A empresa Lokmix Locação e Serviços do Nordeste Ltda, inscrita no CNPJ 09.152.062/0001-93, torna publico que recebeu da ADEMA, a licença de Autorização Ambiental nº 0248/2024, para as atividades Coleta e Transporte Rodoviário de Efluentes Sanitários. Com Validade de 01 (um) ano.

A Bracell Bahia Florestal Ltda - CNPJ Nº 15.692.999/0001-54, torna público que recebeu da ADEMA, a Licença Única de Plantio nº 3/2024, válida até 13/11/2029, que autoriza a implantação e execução do Projeto de Cultivo de eucalipto no imóvel denominado Fazenda Pau Cupudo, com área total de 36,6489 hectares e área licenciada para o plantio de 21,8686 hectares, situada no município de Indiaroba/SE.

Comunicação de Atualização do Estatuto do The Human Project - THP - CNPJ 05.929.852/0001-81
O INSTITUTO DE PESQUISAS EM TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - IPTI, de nome fantasia THE HUMAN PROJECT - THP, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Rodrigo de Maio Almeida, COMUNICA que na última Assembleia Geral Extraordinária dos Associados, realizada em 14 de outubro de

2024, foi aprovada a alteração do Estatuto Social da instituição, atualizado em conformidade com a Lei nº 9.298/2023 do Estado de Sergipe. A principal modificação refere-se à composição do Conselho de Administração, na Seção III do Estatuto. A versão completa do documento atualizado está disponível para consulta no site institucional ([Documentos Institucionais](#) | [The Human Project](#)).

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 39/2024.

A Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB - (Aracaju/SE), vinculada a Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEMINFRA vem, através deste, tomar pública a abertura do Procedimento Licitatório, sob a modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 39/2024**, conduzida pela Comissão Permanente de Contratação, instituída pela Resolução nº 006/2024 - GP/EMURB, conforme Memorando Autorizativo nº 104/2024, que tem como Objeto a Execução de Serviços para o Capetamento Asfáltico de Diversas Ruas no Bairro Atalaia - Aracaju/SE (Rua Napoleão Dórea, Rua José Ricardo Unger Mainart e Travessa Roney de Lucas). **VALOR ESTIMADO:** R\$ 218.626,48 (Duzentos e Dezoito Mil, Seiscentos e Vinte e Seis Reais e Quarenta e Oito Centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 30 (Trinta) dias. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PREVISTOS:** Órgão: 27 SEMINFRA, Unidade Orçamentária: 27301 EMURB, Função: 15 Urbanismo, SubFunção: 451 Infraestrutura Urbana, Programa: 0208 Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Aracaju, Ação: 1054 Construção/Recuperação de Ruas, Pontes, Viadutos, Avenidas, Praças e Instalação de Equip. de Proteção em Pontes, Viadutos e Passarelas na Cidade de Aracaju, Natureza de Despesa: 44.905.100 Obras e Instalações. Fonte: 15000000 Recursos não vinculados de Impostos, SD 200/2024 e Emenda Parlamentar Impositiva 56/2024. **REGÊNCIA LEGAL:** Normas Gerais estabelecidas pela Lei Federal nº. 14.133/2021, Regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 7.178/2023, e, demais legislações correlatas que não conflitem nas Cláusulas e condições descritas no Edital e seus Anexos, disponíveis a partir de 22/11/2024 nos sites: www.licitanet.com.br e www.aracajucompras.se.gov.br **INÍCIO DA SESSÃO:** 06/12/2024. **HORÁRIO:** 10:00 horas (horário de Brasília); Local: www.licitanet.com.br.

Aracaju/SE, 19 de Novembro de 2024.

Belª. Maria Lucimar Silva Oliveira
Agente de Contratação

DEFENSORIA PÚBLICA

DIRETORIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 25/2024.
PROCESSO Nº: 98/2024-COMP. CON. DIRETA-DPE.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado de Sergipe.
FORNECEDOR: TOP MÓVEIS LTDA.
OBJETO: Aquisição de ventiladores.
VALOR TOTAL: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).
BASE LEGAL: Art. 75, II, da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Aracaju, 19 de novembro de 2024.

JOSÉ LEÓ DE CARVALHO NETO
Defensor Público-Geral

A Defensoria Pública-Geral do Estado de Sergipe expediu as seguintes portarias:

PORTARIA Nº 635 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024 - Designar o Defensor Público, Dr. MARCOS VASCONCELOS PALMEIRA CRUZ, para atuar em substituição à Defensora Pública, Drª. CARMEN MONTEIRO COSTA ELIAS, na 2ª Defensoria Pública Cível da Comarca de Aracaju/SE, durante o período de 18/11/2024 a 25/11/2024, devido ao gozo de licença por morte de familiar, mantidas as atribuições anteriores. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a partir de 18/11/2024, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 636 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024 - Designar a Defensora Pública, Drª. TALITA LIMA DE AZEVEDO BARRETO, para atuar em substituição ao Defensor Público, Dr. ROBSON MILET, na 5ª Defensoria Pública Cível da Comarca de Aracaju/SE, durante o período de 18/11/2024 a 25/11/2024, devido ao gozo de férias do Defensor Público Titular e do gozo de licença por morte de familiar da Defensora Pública, Drª. CARMEN MONTEIRO COSTA ELIAS, mantidas as atribuições anteriores. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a partir de 18/11/2024, revogando as disposições em contrário.

Aracaju/SE, 19 de novembro de 2024.

JOSÉ LEÓ DE CARVALHO NETO
Defensor Público-Geral

TERMO DE RETIFICAÇÃO N.º 001**PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO
AO CREDENCIAMENTO N.º 095/2024
FIRMADO ENTRE O IPESAÚDE, E LS
SERGIPE ASSIST. MÉDICA LTDA.**

Pelo presente instrumento, o **INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE – IPESAÚDE**, Autarquia Especial, dotada de personalidade jurídica de direito público, criada pela Lei Estadual nº 5.853 de 20 de março de 2006, inscrita no CNPJ nº 08.042.554/0001-63, com sede à Rua Campos, nº 177, Bairro São José, nesta capital, neste ato representado por seu **Diretor Presidente Dr. WALTER GOMES PINHEIRO JÚNIOR**, inscrito no CPF sob o nº XXX.308.228-XX e RG nº X.XX6.525-X SSP/SE e a empresa **LS SERGIPE ASSIST. MÉDICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Wilson Barbosa de Melo, 23, Bairro Atalaia, CEP: 49.037-590, Aracaju/SE, inscrita no CNPJ sob o nº 30.788.575/0001-81, representada, neste ato, pela sócia **JULIANA TEREZA SABINO DA SILVA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, brasileira, maior, capaz, inscrito no CPF sob o nº XXX.900.433-XX, firmam o **Termo de Retificação ao Credenciamento nº 095/2024**, nos termos da legislação em vigor e na forma a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – CONTRATO N.º 095/2024

O objetivo deste termo é retificar o código de procedimento da mencionada prestadora, para tanto:

Onde lê:

3.03.06.039 – CORREÇÃO DE TORURA PERINEAL DE III GRAU (COM LESÃO DO ESFINCTER) E RECONSTITUIÇÃO PLÁSTICA

Leia-se:

3.13.06.039 – CORREÇÃO DE ROTURA PERINEAL DE III GRAU (COM LESÃO DO ESFINCTER) E RECONSTITUIÇÃO POR PLÁSTICA - QUALQUER TÉCNICA

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Credenciamento nº 095/2024, não alteradas implícita ou explicitamente por este termo, inclusive seu objeto e os valores contratualmente previstos.

E, assim, por se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor ou de forma digital, digitadas na forma que possa surtir seus jurídicos e legais efeitos, a presença das testemunhas abaixo.

Aracaju/SE, 04 de Dezembro de 2024.

WALTER GOMES PINHEIRO JÚNIOR
Diretor Presidente do Ipesaúde
Credenciante

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: LGF3-KULL-ITV5-XWTG



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/12/2024 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR - 04/12/2024 13:21:02 (Certificado Digital)